



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Marco-CE., 31 de março de 2021.

Autorizo procedimento licitatório específico de **aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas destinadas às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, objetivando as ações de enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19**, conforme pesquisas de preços anexas.

A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 21032021/01, de 21 de março de 2021**, e da necessidade do Governo Municipal, tendo em vista a pandemia provocada pelo novo coronavírus e objetivando combater ao máximo seu avanço em meio à população Marquense, decretou situação de emergência no Município do Marco através do Decreto nº 18032020, de 18 de março de 2020, medida essa que, nos últimos dias, vem sendo acompanhada do estabelecimento, com a devida responsabilidade, de diversas medidas para proteger o cidadão contra o avanço da pandemia e minimizar os efeitos negativos na vida econômica que foram criados em virtude do necessário isolamento social.

Quanto aos valores, de **R\$ 377.800,00 (Trezentos e setenta e sete mil e oitocentos reais)** para a empresa **Super do Bom Supermercado Eireli – ME.**, CNPJ: 17.351.856/0001-04, e de **R\$ 109.800,00 (Cento e nove mil e oitocentos reais)** para a empresa **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.**, CNPJ: 09.061.570/0001-66, ratifica-se que foram os menores preços apresentados nas pesquisas de preços realizada acima citada, sob o critério de menor preço por item. O prazo para fornecimento deverá ser de até 10 dias da solicitação. Forma de fornecimento parcelado ou de uma só vez, à critério da Administração.

Segue anexa a documentação das empresas necessárias para as contratações, bem como ainda cópia do **Decreto Municipal nº 28032021/01**

Agradeço desde já a atenção dispensada.



Ana Glaisy Frota Osterno Leorne
Sec. de Assistência Social

Ilmo. Sr.
GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Sr. Fornecedor,

Solicito proposta de preços para o objeto abaixo especificado, com o intuito de iniciar procedimento de contratação por meio de licitação:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO – O presente Termo tem por objeto definir o conjunto de elementos técnicos que nortearão os procedimentos administrativos de **aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas destinadas às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, objetivando as ações de enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19**, de acordo com os Quantitativos e Especificações constantes neste Termo.

2. FUNDAMENTO LEGAL – A contratação do presente objeto fundamenta-se na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente nas normas gerais contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

3. JUSTIFICATIVA – A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 21032021/01, de 21 de março de 2021**, e da necessidade O Governo Municipal, tendo em vista a pandemia provocada pelo novo coronavírus e objetivando combater ao máximo seu avanço em meio à população Marquense, decretou situação de emergência no Município do Marco através do Decreto nº 18032020, de 18 de março de 2020, medida essa que, nos últimos dias, vem sendo acompanhada do estabelecimento, com a devida responsabilidade, de diversas medidas para proteger o cidadão contra o avanço da pandemia e minimizar os efeitos negativos na vida econômica que foram criados em virtude do necessário isolamento social.

O objeto ora discriminado está definido de forma clara e objetiva em todas as especificações e quantitativos, por meio de padrão usual de mercado. É considerado objeto utilizado de forma ampla, rotineira e constante no mercado nacional por órgãos públicos e privados para satisfação de suas necessidades nas mais diversas áreas de atuação. Portanto, são inquestionavelmente considerados bens comuns, na forma que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Marca	Vr. Unt	Vr. Total
01	Açúcar cristal – pacote de 1kg.	Quilo	10.000			
02	Arroz parbozizado – pacote de 1kg.	Quilo	20.000			
03	Biscoito popular – pacote de 400g.	Pct	10.000			
04	Café – pacote de 250g.	Pct	10.000			
05	Feijão de corda tipo 1 – pacote de 1kg.	Quilo	10.000			
06	Flocos de milho pré cozido – pacote de 500g.	Pct	20.000			



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Marca	Vr. Unt	Vr. Total
07	Leite em pó integral – pacote de 200g.	Pct	10.000			
08	Macarrão espaguete – pacote de 500g.	Pct	20.000			
09	Óleo de soja refinado tipo 1 – embalagem com conteúdo de 900ml.	Lata	10.000			
10	Multicereais – pacote de 230g.	Und	10.000			

5. MINUTA DE CONTRATO – A Minuta de Contrato (Anexo I) é parte integrante deste termo, complementando-o nas condições e informações que não lhe contrariarem.



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6010401/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.^a, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas destinadas às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, objetivando as ações de enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.**

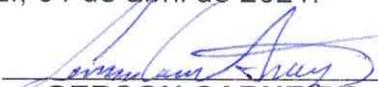
O Presente termo tem como fundamento o Inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal nº 28032021/01, de 28 de março de 2021, e suas alterações, que tratam da situação emergencial, no caso do Decreto em especial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus). Fundamenta-se ainda na necessidade do Governo Municipal, tendo em vista a pandemia provocada pelo novo coronavírus e objetivando combater ao máximo seu avanço em meio à população Marquense, decretou situação de emergência no Município do Marco através do Decreto nº 18032020, de 18 de março de 2020, medida essa que, nos últimos dias, vem sendo acompanhada do estabelecimento, com a devida responsabilidade, de diversas medidas para proteger o cidadão contra o avanço da pandemia e minimizar os efeitos negativos na vida econômica que foram criados em virtude do necessário isolamento social.

A escolha das contratadas, as empresas **Super do Bom Supermercado Eireli – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04**, e **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., CNPJ: 09.061.570/0001-66**, deve-se ao fato das mesmas cumprirem objeto análogo ao da presente contratação, bem como terem apresentado os menores preços e as documentações necessárias para suas habilitações jurídicas e fiscais.

No concernente aos valores das contratações, **R\$ 377.800,00 (Trezentos e setenta e sete mil e oitocentos reais)** para a empresa **Super do Bom Supermercado Eireli – ME.**, e de **R\$ 109.800,00 (Cento e nove mil e oitocentos reais)** para a empresa **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.**, reitera-se e releva demonstrar que os montantes foram os menores apresentados em pesquisas feitas entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme propostas de preços acostadas à autorização inicial, realizada sob o critério de menor preço por item.

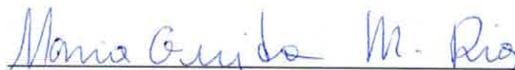
Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Assistência da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 01 de abril de 2021.


GERSON CARNEIRO ARAGÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Genoveva Sampaio Silva
Membro da CPL


Maria Guida Moreira Rios
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6010401/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação das empresas Super do Bom Supermercado Eireli – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04, e Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., CNPJ: 09.061.570/0001-66, para a aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas destinadas às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, objetivando as ações de enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 05 de abril de 2021.



Ana Glaisy Frota Osterno Leorne
Sec. de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6010401/2021

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6010401/2021 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas destinadas às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, objetivando as ações de enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Assistência Social. **CONTRATADO(A):** ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 09.061.570/0001-66. **VALOR:** R\$ 109.800,00 (Cento e nove mil e oitocentos reais) e SUPER DO BOM SUPERMERCADO EIRELI – ME, CNPJ: 17.351.856/0001-04. **VALOR:** R\$ 377.800,00 (Trezentos e setenta e sete mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal nº 28032021/01, de 28 de março de 2021, e suas alterações. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 10 (dez) dias úteis. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 01/04/2021. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. **Ana Glaisy Frota Osterno Leorne, Sec. de Assistência Social.**
NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 01/04/2021:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de Assistência Social

RESPONSÁVEL: Ana Glaisy Frota Osterno Leorne



Ana Glaisy Frota Osterno Leorne
Sec. de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Marco

Avenida Prefeito Guido Osterno, S/N - Centro - CEP: 62.550-000 - Marco/CE

Site: www.marco.ce.gov.br - Tel: (88) 3664.1210 - CNPJ: 07.566.516/0001-47

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DISPENSA 6010401/2021/2021

DATA DA ABERTURA	DATA DA PUBLIC./AVISO	DATA FA PUBLIC./EDITAL	TIPO	SITUAÇÃO
05/04/2021	05/04/2021	05/04/2021	MENOR PREÇO	FECHADA
LOCAL DE ABERTURA				
SALA DE LICITAÇÃO SITUADA A AVENIDA GUIDO OSTERNO S/N CENTRO - MARCO-CEARÁ				
OBJETO DA LICITAÇÃO				
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, OBJETIVANDO AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO EM RAZÃO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA POR CONTA DA PANDEMIA DO VÍRUS COVID-19				

RESPONSÁVEIS

Pregoeiro/Presidente da Comissão	GERSON CARNEIRO ARAGAO
Responsável pela Informação	GERSON CARNEIRO ARAGAO
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico	SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARB
Responsável pela Ratificação	ANA GLAISY FROTA OSTERNO LEORNE

FORMA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
05/04/2021	OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO	FLANELÓGRAFO

ÓRGÃOS

ÓRGÃO	ORDENADOR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

PARTICIPANTES PERDEDORES E PARTICIPANTES VENCEDORES

NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
LEO CARLOS SOUSA PONTES - ME	17.351.856/0001-04	Vencedor
BOCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09.061.570/0001-66	Vencedor

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
arquivos	pdf

